



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

---

**DECRETO MUNICIPAL Nº 242, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*“DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS DO CARNAVAL SB FOLIA 2024, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que a festividade do carnaval faz parte da tradição brasileira, sendo comemorada pela maioria dos brasileiros em todo o território brasileiro;

**CONSIDERANDO** que as festividades do CARNAVAL SB FOLIA 2024 acontecerão nos dias 09, 10, 11, 12 e 13 de fevereiro, no Município de São Bernardo - MA;

**CONSIDERANDO** que é dever do Poder Executivo Municipal regulamentar o funcionamento de suas repartições e órgãos públicos em seu território, para que seja conferida maior eficiência administrativa na prestação dos serviços públicos disponibilizados a seus munícipes,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 12 (segunda-feira), 13 (terça-feira) e no dia 14 (quarta-feira) até as 13h.

**Parágrafo Único** – O “*Caput*” deste artigo não se aplica as atividades de emergência do setor público, cabendo aos dirigentes dos órgãos e entidades públicas a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais, em especial, a Secretaria Municipal de Saúde, com o HOSPITAL MUNICIPAL FELIPE JORGE, os serviços de limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo – MA, em 06 de fevereiro de 2024.

---

**JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

---

**Certidão de Publicação**

Certifico que este Decreto Municipal nº 242/2024, foi publicado conforme artigo 147, IX, da constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 06/02/2024.

---

JAMES LOPES PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE GESTÃO  
PORTARIA Nº 532/2023